



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

LEVANTAMENTO TÉCNICO: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
Resolução nº 798/2020 – CONTRAN
Anexo I

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA	
Razão Social:	STTU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
CNPJ:	08.565.566/0001-72
Município/UF:	Natal/RN

2 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA	
Endereço:	Av. Jaguarari X Av. Amintas Barros, sentido Centro, Lagoa Nova, Natal/RN
Sentido do fluxo fiscalizado:	Crescente: Candelária > Centro
Classificação viária (art. 60 do CTB):	Via Urbana: Arterial
Tipo De Via:	Pista Principal
Tipo De Pista:	Pista Simples
Quantidade de Faixas Fiscalizadas:	02
Geometria da via:	Plano
Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):	10.160
Trânsito de Vulneráveis:	Crianças; Pessoa com Deficiência; Pedestres; Ciclistas; Veículos não motorizados.
Obras de Arte	-

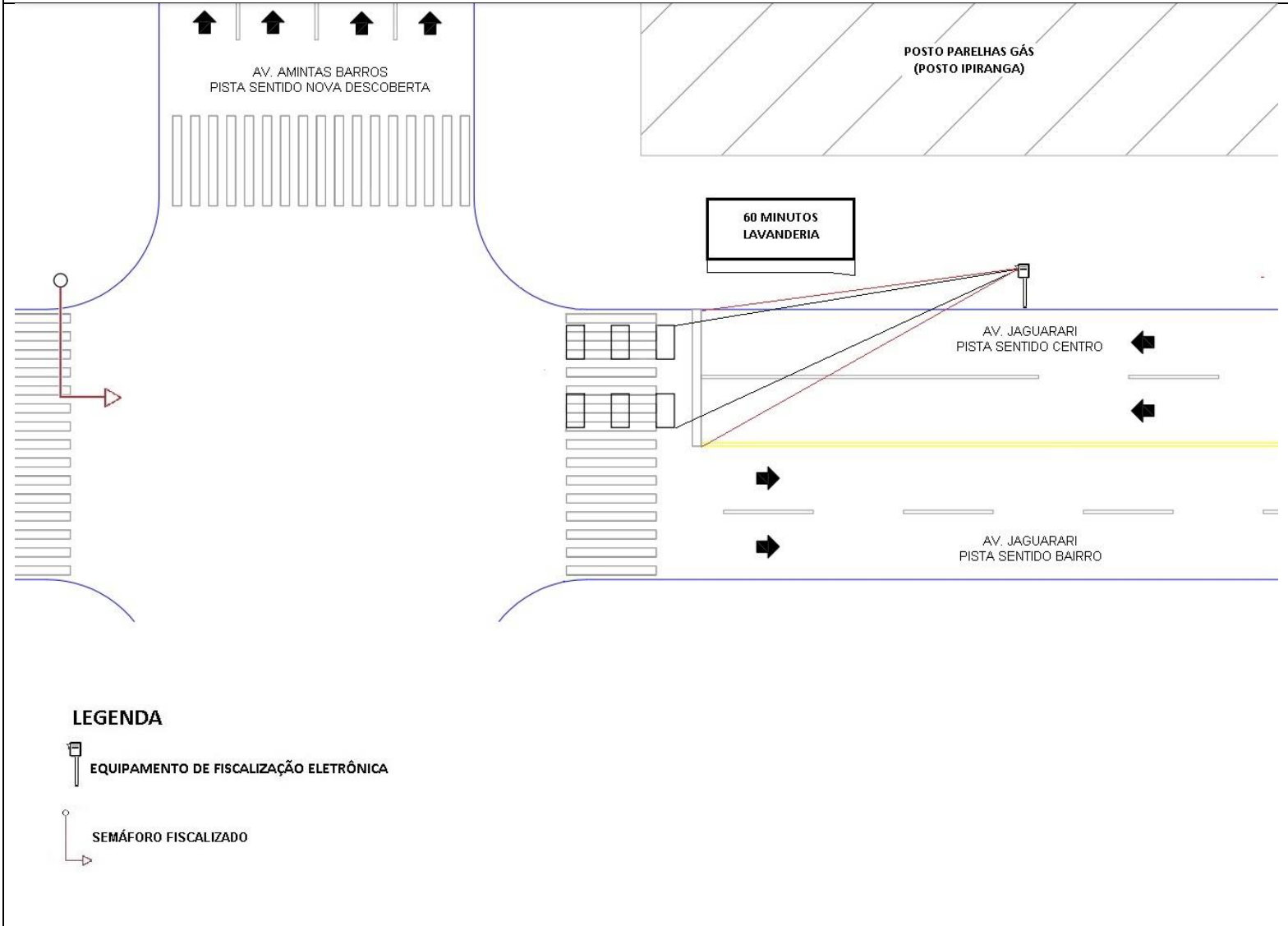
3 – VELOCIDADE		
Velocidade Regulamentada para o local de instalação do equipamento:	60 km/h	15/03/2015

4 – AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA	
Nome:	Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos
Matrícula:	73.084-8
Data:	01/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

5 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

6 – IMAGENS DO LOCAL

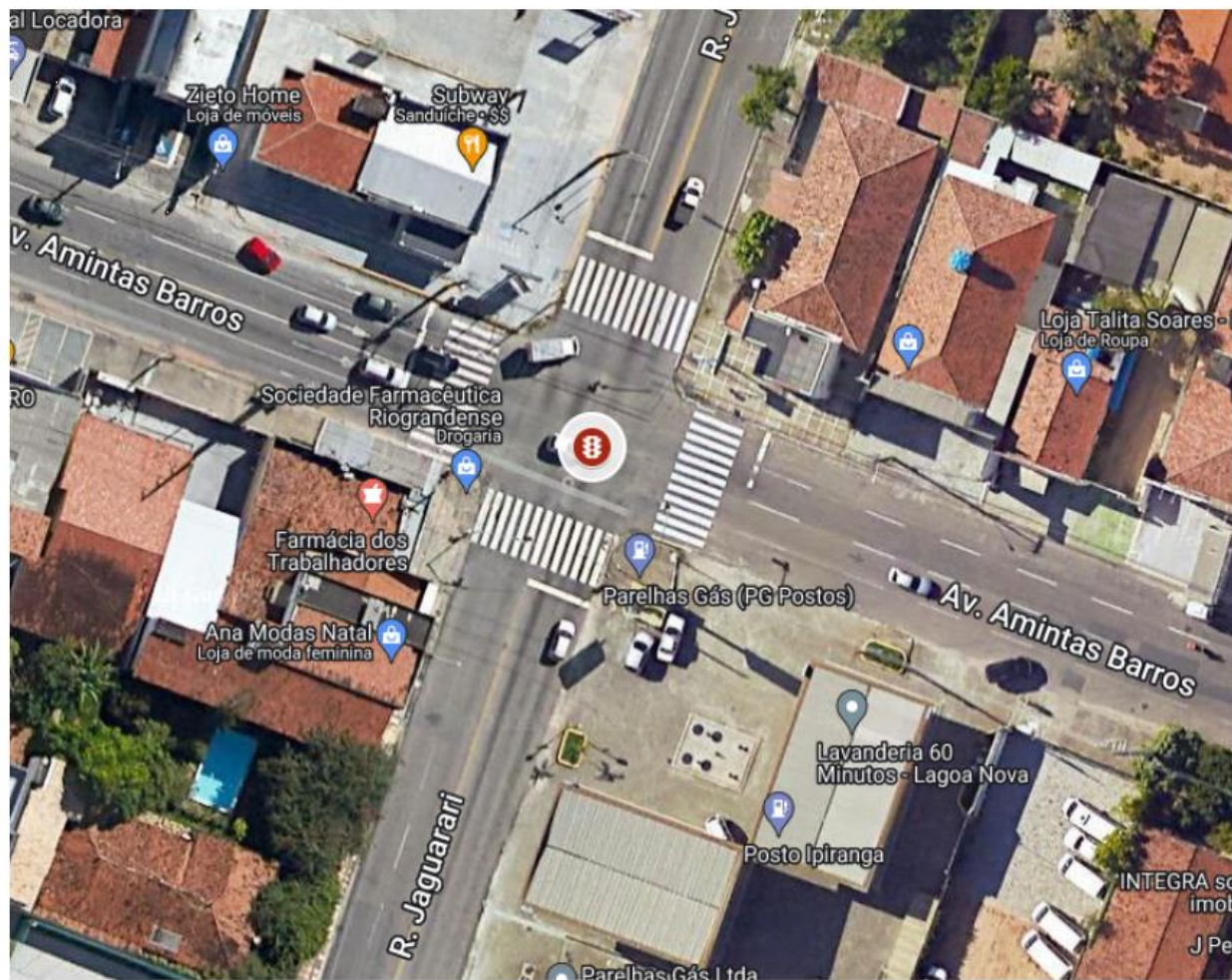


Figura 1 - Vista Superior – Fonte: Google Earth